INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE (CADEIRANTES) EM FRENTE AO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CIAPD) NA AV. SÃO SEBASTIÃO, BAIRRO SANTA TEREZA".



JUSTIFICATIVA

Solicito que a prefeitura realize a execução do serviço de implantação da rampa de acessibilidade na localização citada, pois é uma medida indispensável para garantir o direito de ir e vir das pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida, idosos, gestantes e demais cidadãos que enfrentam dificuldades de locomoção. O local em questão atualmente não dispõe de estrutura adequada para o acesso seguro e autônomo desses usuários, o que configura não apenas uma barreira física, mas também uma violação ao princípio da acessibilidade universal, previsto na lei, portanto, faz-se necessária a rápida ação da prefeitura.

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLEI:CNSS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.26 10:52:50-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROLDANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD